

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2025 - Data: de 05
de junho de 2025.

PORTARIA Nº 217/2025

De 05 de junho de 2025

Súmula: Designa servidores públicos municipais responsáveis pelo acompanhamento dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme especifica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no processo administrativo eletrônico nº 35.973/2025;

Considerando o disposto no art. 100 da Instrução Normativa nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande/PR:

- I – Osvaldir José Miranda, matrícula nº 359411 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Kely Steinhaus Cezar, matrícula nº 350721 – Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Jefferson Carlos Santos Pereira, matrícula nº 351682 – Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana;
- IV – Ana Maria da Silva Frazão, matrícula nº 355447 – Secretaria Municipal de Educação;
- V – Andrea Cristina Haas, matrícula nº 338301 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

- VI – Andreia Aparecida Branco Correia da Silva, matrícula nº 351423 – Secretaria Municipal de Finanças;
- VII – Berti Shara Arbigauss, matrícula nº 351034 – Secretaria Municipal de Governo;
- VIII – Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, matrícula nº 357688 – Secretaria Municipal de Habitação;
- IX – Guilherme Bannach, matrícula nº 364292 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- X – Zenilda Javorski da Silva, matrícula nº 356444 – Gabinete do Prefeito;
- XI – Juliana de Lima Theodoro, matrícula nº 350647 – Secretaria Municipal da Mulher;
- XII – Eronita da Aparecida do Rosa, matrícula nº 363281 – Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- XIII – Eliane Freitag dos Santos, matrícula nº 358325 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- XIV – Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula nº 350631 – Procuradoria-Geral do Município;
- XV – Wesley Carvalho da Rocha, matrícula nº 352547 – Secretaria Municipal de Saúde;
- XVI – João Gilberto Solano, matrícula nº 349396 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- XVII – Elaine Aparecida de Lima, matrícula nº 350134 – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
- XVIII – Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359438 – Unidade de Controle Interno;
- XIX – Vaneila Sena dos Reis, matrícula nº 358320 – Secretaria Municipal de Urbanismo;
- XX – Evely Rodrigues da Cruz, matrícula nº 350158 – Secretaria Municipal de Administração;
- XXI – Alessandra de Mello Belini, matrícula nº 363254 – Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Designar a servidora Evely Rodrigues da Cruz, matrícula nº 350158, para exercer a coordenação e o assessoramento dos trabalhos relativos ao acompanhamento patrimonial.

Art. 3º Designar, como corresponsáveis, os chefes nomeados de cada equipamento público, que atuarão em conjunto com os servidores designados nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7.651/2025

Evely Rodrigues da Cruz
Chefe da Divisão de Patrimônio Público
Portaria nº 068/2025

Assinantes

✓ **EVELY RODRIGUES DA CRUZ**

Assinou em 05/06/2025 às 15:10:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.254.589-**

Eu, EVELY RODRIGUES DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 05/06/2025 às 16:09:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JWN

0J7

5ZK

RZ3